



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/2024)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024

*Aprova o Plano Nacional de
Educação para o próximo decênio.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se à Estratégia 16.2 do Objetivo 16 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, a seguinte redação:

"Ampliar o fomento à pesquisa nos programas de pós-graduação stricto sensu, a concessão de bolsas aos pós-graduandos, com valores adequados, com políticas e programas de assistência estudantil, com recortes de equidade territorial que considerem custos e barreiras logísticas da Amazônia Legal (fator amazônico), inclusive apoio a deslocamento fluvial, moradia estudantil e conectividade acadêmica, com os objetivos de melhorar as condições de acesso, a permanência e a conclusão e de atrair pós-graduandos para a carreira científica."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta operacionaliza o princípio de equidade territorial na política de fomento e assistência estudantil da pós-graduação ao incluir recorte para a Amazônia Legal. Na prática, não cria benefício novo nem privilégio, apenas orienta a focalização dos instrumentos já previstos (bolsas, auxílios e políticas de assistência) para barreiras objetivas e mensuráveis que afetam o acesso, a permanência e a conclusão de mestrandos e doutorandos na região—custos de deslocamento fluvial/aéreo, moradia estudantil em polos dispersos e conectividade acadêmica adequada.

A medida é complementar à Estratégia 16.1 (expansão da oferta): sem suporte financeiro e logístico dirigido, a ampliação de vagas não se





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

converte em matrículas e titulações nos territórios com maior custo de frequência. Também se articula com a Estratégia 16.7 (censo da pós-graduação), permitindo monitorar resultados por recorte territorial. Ao endereçar custos específicos e sazonalidades da Amazônia Legal, a emenda reduz assimetrias regionais, amplia a capacidade científica local, favorece a fixação de pesquisadores e eleva taxas de conclusão, com eficiência alocativa do gasto público e coerência com as diretrizes nacionais da pós-graduação.

Apresentação: 27/10/2025 17:53:12.330 - PL261424
Aprovação: 27/10/2025 17:53:12.330 - SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.587/2025

Sala da Comissão, de outubro de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

CD254181965200*



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254181965200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri